

RESOLUÇÃO N° 01/2025 CMS

Nova Floresta –PB, 14 de Março de 2025

A presidência do Conselho Municipal de Saúde de Nova Floresta- PB no uso de suas atribuições legais e ,

Considerando a Portaria n° 2135 de 25 de setembro de 20132 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Unico de Saúde.

Considerando o decreto n° 99.438 de 7 de Agosto de 1990 que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Municipal de Saúde , e dá outras providencias e ,

Considerando a Lei Municipal de n° 1.000/2020, de 01 de ABRIL de 2020 que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Saúde ( CMS ) , define os objetivos da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e delibera outras providencias.

Considerando o Regimento interno desse conselho Municipal de Saúde em 1° reunião ordinária de 2025, e

Considerando a última reunião ordinária desse conselho municipal de saúde, realizada no dia 12/03/2025 , e

RESOLVE :

Art. 1° Aprovar a realização da 9° Conferência Municipal de Saúde através do CMS com o tema “ Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como o direito Humano “ na Câmara Municipal de Nova Floresta, tendo início às 08:00hs e término às 12:00hs

Art. 2° Define como comissão organizadora da 9° Conferência Municipal de Saúde os conselheiros

Robson Tiago Ribeiro de Lima, Jose Fernando da Silva, Maria Sueli de Lima Porto, Maria Betania da Silva, Bruno Aragão Mina

THASSYO HESDRAS DE NEGREIROS BELARMINO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Benedito marinho, 50, Centro – Nova Floresta/PB - CEP: 58178-000.  
Fone: (83) 3374-1406 / e-mail: saude@novafloresta.pb.gov.br



Continuando  
com Trabalho  
& União >>>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

